



**PORTARIA Nº 0112/2022**

Designa Temporariamente Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/COMISSÃO DT/SEED nº 014/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Professora por tempo determinado para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos financeiros as datas citadas no quadro anexo, com vigência até 22 de dezembro de 2022.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 18 de agosto de 2022.

**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

**VANDERSON VALADARES DE CAMPOS**  
Secretário Executivo de Educação



Anexo I - Portaria nº 0112/2022

Educação Infantil

Nº	Nome	Campo de atuação	Nível	Instituição	Período	CH	Série/Ano	Turno	Justificativa
01	Josiane Aparecida Faria da Rocha Barbosa	Ed. Infantil	MAPA IV	EMEIF "Ruth Alice"	18/08/2022 à 22/12/2022	25h	II Período	Vespertino	Na vaga da professora Iracema Almeida Turini Gambate, afastada da regência de classe, possui laudo médico.